

PORTARIA CGJ Nº 1.400, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrada para atuar em processo com trâmite regular na 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Largo averbou suspeição nos autos do Processo nº 0701575-12.2023.8.02.0051, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 265-60/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Largo é o do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Largo, tendo como titular o magistrado **CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA**, que se encontra afastado das atividades judicantes para realização do curso de Mestrado desde o dia 13/09/2023 e pelo prazo de 02 (dois) anos, estando a Juíza **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA** designada para responder pela referida unidade;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 1ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade – Rio Largo, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Largo, para processar e julgar o Processo nº 0701575-12.2023.8.02.0051, com trâmite regular na 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Largo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/10/2023